



### Gabinete do Vereador Roninho Passos (Câmara Sem Papel)

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

### INDICAÇÃO

#### INDICAÇÃO Nº04/2022 - GAB/09

Ao senhor,

**Roque Chile de Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Ronald Passos Pereira**, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente **REQUERER** a Vossa Excelência que seja designado em ofício para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, bem como, para Secretaria Municipal de Educação, indicando:

Horário de funcionamento estendido da Biblioteca Municipal “Antônio Azevedo Lima” até as 21 horas;

Contratação de profissionais bibliotecários;

Aquisição de computadores;

### JUSTIFICATIVA

A Biblioteca Municipal “Antônio Azevedo Lima” conta com um acervo de 30 mil exemplares e diante disso, para melhor atender a população, indico que o horário de atendimento seja estendido até às 21 horas.

Esta medida possibilitará para que mais pessoas possam ser assistidas, tendo em vista que muitas trabalham e devido ao horário de atendimento, não conseguem fazer o uso do local.

Além disso, indico a aquisição de computadores, bem como também a contratação de mais profissionais bibliotecários, para que a qualidade no serviço prestado seja de excelência, atendendo toda população.

Sem mais para momento, aproveito para reiterar nossos votos de estima e elevada consideração.





Plenário “Joaquim Calmon”, 3 de março de 2022.

**Vereador(a) Roninho Passos (Câmara Sem Papel) – DC**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350033003000390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos (Câmara Sem Papel)** em **03/03/2022 14:23**

Checksum: **44A3B2BF2A29D4F580FDF5D5EE7426D7A2A66E20150700E2C5EE6DBF17E86BB4**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350033003000390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

